

710  
M.P.A.  
PUBLICADO NO VALEPARAIBANO Nº 2102, de 19/4/62.



Prefeitura da Estância de S. José dos Campos

Estado de São Paulo

Em de de 19

DECRETO Nº 431,

de 2 de abril de 1.962.

O Prefeito Municipal da Estância de São José dos Campos, usando de suas atribuições, e nos termos do artigo 52, da Lei Estadual nº 1, de 18 de setembro de 1947, combinado com o Item III, do Decreto-Lei nº 13.030, de 28 de outubro de 1942,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o sr. NADYR BARROS do cargo de Sub-Contador, padrão "U", NOMEANDO-O para o cargo de CONTADOR-CHEFE DA SECÇÃO DA FAZENDA, padrão "V", do Quadro de Funcionários da Prefeitura, a contar do dia 1º do corrente mês, vago em decorrência da nomeação do sr. Ítalo Pulga para o cargo de Fiscal Avaliador, padrão "V", - criado pela Lei nº 864, de 28 de março de 1962.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos em  
2 de abril de 1.962.

Elmano Ferreira Veloso  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secção do Expediente e Pessoal, -  
aos dois de abril de mil novecentos e sessenta e dois.

Vicente Gonzaga Neto  
Chefe da S. E. P.